



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PROMETALICA LOCAÇÕES E MONTAGENS

INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.040.736/0001-78

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



Período: 23/08/2024

Local: Anápolis/GO

Coord. Geográficas: -16.345528, -48.935194 (sede da empresa)

Atividade econômica: montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)

ORIGEM DA DEMANDA MPT: [REDACTED]



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTE/GO) – **Coordenador.**
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE/GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
4. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditora-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
5. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
6. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)
7. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

8. [REDACTED] (Procurador do Trabalho – PRT 18ª Região/Goiás)
e-mail: [REDACTED]
9. [REDACTED] Matr. [REDACTED] Policial do Ministério Público da União – PRT 18ª Região/Goiás)
10. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Motorista SRSI Transporte – PRT 18ª Região)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS (SRPF/GO)

11. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
12. APF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
13. APF [REDACTED] matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO))
14. APF [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

13. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (DPU – Defensor Público da União - Categoria Especial-Brasília-DF) – Designação.
e-mail: [REDACTED]

INSPEÇÃO
DO TRABALHOMINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

| | |
|------------------------------------------------------------|-----------|
| Empregados alcançados | 15 |
| Empregados encontrados sem registro | 00 |
| Empregados registrados durante ação fiscal | 00 |
| Empregados Resgatados - total | 00 |
| Mulheres registradas durante a ação fiscal | 00 |
| Mulheres (resgatadas) | 00 |
| Adolescentes (menores de 16 anos) | 00 |
| Adolescentes (entre 16 e 18 anos) | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros Resgatados | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros - Mulheres - Resgatadas | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 | 00 |
| Trabalhadores Estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 | 00 |
| Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas | 00 |
| Valor bruto das rescisões (em reais) | 0,00 |
| Valor líquido recebido (em reais) | 0,00 |
| Valor Dano Moral Individual | 0,00 |
| Nº de Autos de Infração lavrados | 00 |
| Termos de Apreensão de Documentos | 00 |
| Termos de Interdição Lavrados | 00 |
| Termos de Suspensão de Interdição | 00 |
| Termos de Notificação | 01 |
| Prisões efetuadas | 00 |
| Armas apreendidas | 00 |
| CTPS emitidas | 00 |
| CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas | 00 |

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de solicitação oriunda do Ministério Público do Trabalho, PTM Anápolis/GO, conforme NF IC [REDACTED] A informação era que havia cerca de 25 trabalhadores migrantes nordestinos, alojados em condições precárias e que não lhes estavam sendo cumpridas as promessas feitas por ocasião da contratação.

III. DA EMPREGADORA E SUA ATIVIDADE ECONOMICA

Trata-se, a empregadora, de uma empresa de pequeno porte que presta serviços de montagens de estrutura metálicas.

01- Dados da empregadora

- a) Nome: PROMETALICA LOCAÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
- b) CNPJ: 35.040.736/0001-78
- c) Endereço: [REDACTED]
[REDACTED]
- e) Telefone: [REDACTED]
- f) E-mail: [REDACTED]

IV. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de operação do grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública da União (DPU) e

Polícia Federal (PF), iniciada em 19/08/2024 e em curso até a presente data, para averiguar denúncia trabalhista de suposta submissão de trabalhadores a condições de labor degradantes.

No caso da empresa PROMETÁLICA, a equipe de deslocou, na manhã de 22/08/2024, até o endereço da sede da empresa, conforme indicado na notícia de fato [REDACTED]

[REDACTED] No citado local só funciona o escritório da empresa e no momento da inspeção não havia ninguém no local. Por meio de contato telefônico, conseguimos falar com o [REDACTED]
[REDACTED] que é gerente da empresa PONTES CONSTRUTIVOS METALICOS - CNPJ 04.232.437/0001-01, localizada no DAIA, companhia para a qual a PROMETÁLICA presta serviços.

Então nossa equipe se dirigiu até ao local, sede da empresa PONTES, no DAIA, onde nos encontramos com a [REDACTED] a qual informou que costuma apoiar administrativamente a dona da empresa PROMETÁLICA, [REDACTED] (CPF [REDACTED]). Em entrevista, ela nos informou que a PROMETÁLICA costuma prestar serviços para a PONTES na montagem de estruturas metálicas. Informou também que, naquele momento, a PROMETÁLICA não possuía trabalhadores alojados, pois estava com apenas 06 trabalhadores em atividade, trabalhando numa obra em Aparecida de Goiânia, e o restante havia recebido folga para visitarem os parentes nas suas cidades de destino.

Com isso, foi expedida uma Notificação para Apresentação de documentos, os quais foram apresentados e analisados posteriormente, não tendo sido lavrado nenhum auto de infração.

Assim, não foi possível averiguar a veracidade ou não dos fatos narrados na "notícia de fato" enviada pelo Ministério Público do Trabalho.

V. CONCLUSÃO

Conforme já acima salientado, tendo em vista foi possível averiguar os fatos narrados na “notícia de fato”, por perda de objeto, a situação NÃO restou configurada como sendo submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo.

VI. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) CGTRAE – CGTRAE – Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas, do MTE- Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) MPT - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região - PTM Luziânia/GO [REDACTED]

É o relatório.

Goiânia/GO, 05 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 [REDACTED]

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]
Coordenador da Operação